LEI N. 775, de 22/12/1966

- Aprova Relatorio Tecnico Preliminar e Estudo de Viabilidade Economica para o serviço de abastecimento de agua da Cidade, elaborado pelo Escritorio ECHS Ltda. Engenharia Civil Hidraulica e Saneamento -

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que, em obediencia ao que dispõe os §§ 2.º e 4.º, do artigo 21, da Lei Estadual n. 9.205, de 28/12/1965, promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - Ficam aprovados o Relatorio Preliminar e o Estudo da Viabilidade Economica, elaborados pelo Escritorio ECHS Ltda. Engenharia Civil, Hidraulica e Saneamento, destinados a nortear os trabalhos de elaboração do Projeto Tecnico para a reforma (ou ampliação) ou (implantação) do sistema de abastecimento de agua da Cidade de Leme.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leme, em 22 de dezembro de 1966.

Victorio Bonfante - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 22 de dezembro de 1966.

Odmur Gomes dos Santos - Secretario da Prefeitura

Confere com o original
Câmara Municipal de Leme
26 / 5 / 70
Diretor da Secretaria